



## PORTARIA Nº 4.771/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4197/2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor dos Contratos nº 133 a 135/2024 do processo licitatório – PE (RP) nº 001/2024, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos da prefeitura municipal de alegre no ano de 2024 (Convênio Nº 948300/2023 – proposta nº 010859/2023 – Ministério da Cultura – realizar atividade cultural popular no Município de Alegre/ES)

Klaus Lucas Madeira Valadares - Fiscal Técnico

Vívia Barbosa da Cunha Noronha - Fiscal Administrativo

Luciene Neves de Assis - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 06 de junho de 2024.

## NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal

## **WAGNER DE PINHO PIRES**

Secretário Executivo de Administração

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101